

Duvidas referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

2 mensagens

Administrativo TMC <administrativo@tmcavaliacoes.com.br>

2 de outubro de 2024 às 14:36

Para: pregoeiro@trt14.jus.br

Prezados boa tarde:

Somos uma empresa especializada em perícias e avaliações de imóveis do estado do Paraná...

Ficamos interessados em participar do certame acima, no entanto, gostaríamos de verificar se as avaliações e laudos podem ser feitos todos de uma única vez, ou será por demanda?

Por sermos de outro estado é de suma importância essa dúvida ser sanada, para podermos avaliar se compensa a participação, devido ao deslocamento!

No aguardo agradeço a atenção

Att



SECAO DE LICITACOES E PREGOEIROS <pregoeiro@trt14.jus.br>

3 de outubro de 2024 às 09:33

Para: SECAO DE ENGENHARIA E MANUTENCAO PREDIAL <engenharia@trt14.jus.br>, SAMURAI DE FIGUEIREDO SILVA <samurai.silva@trt14.jus.br>, ANTONIO ROBERTO MOREIRA JUNIOR <antonio.moreira@trt14.jus.br>

Bom dia!

Solicito os bons préstimos para fins de resposta técnica.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

ÉDER PIRES PANTOJA

Pregoeiro do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

Coordenadoria de Licitações e Contratos

eder.pantoja@trt14.jus.br

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª Região

MISSÃO: Realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, com celeridade e efetividade, promovendo a paz social e o fortalecimento da cidadania.

VISÃO: Consolidar-se perante a sociedade como referência de credibilidade na prestação jurisdicional.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.



PROAD 6088/2024

INTERESSADOS

SECADM - SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SOF - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SGP - SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
SCIA - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
DG. - DIRETORIA-GERAL
CLC - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
04872913361 - ANTONIO ROBERTO MOREIRA JUNIOR

INFORMAÇÃO

Em resposta à informação do Pregoeiro (id. 44), o qual solicitou apoio do NEP no sentido de prestar subsídios formais acerca das solicitações dos docs. 42/43, temos a informar o que segue:

1) Quando ao questionamento da empresa TMC Avaliações e Perícias (id. 42), de conformidade com o Anexo C do Termo de Referência (Histograma estimativo da equipe técnica), pelo menos 22 (vinte e duas) avaliações de imóveis urbanos, com elaboração e entrega digital de Laudos de Avaliação em formato editável, plataforma SisREN/SisDEA, serão feitas de imediato, para atualização de registros junto à Secretaria de Patrimônio da União (SPU). As outras 08 (oito) avaliações remanescentes serão feitas por demanda, caso ocorram, durante a vigência da contratação;

2) No que tange ao pedido de esclarecimento do corretor, perito e avaliador Rhyam Redon (id. 43), examinando com mais atenção a matéria, que adentra no âmbito jurídico, entendemos que as informações ali contidas são procedentes, no sentido de que os corretores de imóveis também possam participar do certame, salvo melhor juízo, sugerindo inclusive consulta à assessoria jurídica deste Tribunal para deliberar sobre o tema.

Porto Velho/RO, 03 de outubro de 2024.

ENG. SAMURAI SILVA

CREA/AC 8551

Analista Judiciário / Apoio Especializado / Engenharia

